# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Av. 21 de Março, 304 — Centro — Barra do Turvo/SP. Gabinete Municipal

E-mail: administrcao@barradoturvo.sp.gov.br Fone (15) 3578-9444

#### Lei Municipal nº. 348/2011

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

**Rosângela Rosária da Silva**, Prefeita Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1° -** Fica aberto no Departamento de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Ficha	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.12	FUNDEB – Fundo Des. Educ. Bas. e Valor. do Mag.		
12.361.0019.2012	Manutenção do FUNDEB 40%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	(235)	20.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	(238)	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	(240)	40.000,00
12.361.0019.2013	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	(243)	85.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	(244)	20.000,00
TOTAL			180.000,00

Órgão		Ficha	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.12	FUNDEB – Fundo Des. Educ. Bas. e Valor. do Mag.		
12.361.0019.2012	Manutenção do FUNDEB 40%		
3.1.90.04	Contratação p/ Tempo Determinado	(233)	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	(239)	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	(241)	5.000,00
12.361.0019.2013	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.04	Contratação p/ Tempo Determinado	(242)	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	(245)	7.000,00
12.365.0019.2012	Manutenção do FUNDEB 40%		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	(248)	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	(253)	5.000,00
12.365.0019.2013	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	(255)	5.000,00
TOTAL			57.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Av. 21 de Março, 304 — Centro — Barra do Turvo/SP. Gabinete Municipal

E-mail: administrcao@barradoturvo.sp.gov.br Fone (15) 3578-9444

**Artigo 3° -** O Crédito Adicional, também será coberto com o excesso de arrecadação dos recursos recebidos para o FUNDEB, no período de janeiro a junho do corrente exercício no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais);

Barra do Turvo, 11 de outubro de 2011

### ROSÂNGELA ROSÁRIA DA SILVA Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento da Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Projeto de Lei nº. 20/2011

**Artigo 3**° - O Crédito Adicional, também será coberto com o excesso de arrecadação dos recursos recebidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e serviços - ICMS, no período de janeiro a julho do corrente exercício no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo/SP. **Gabinete Municipal** 

E-mail: <a href="mailto:administrcao@barradoturvo.sp.gov.br">administrcao@barradoturvo.sp.gov.br</a> Fone (15) 3578-9444

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 10 de outubro de 2011.

ROSÂNGELA ROSÁRIA DA SILVA Prefeita Municipal